

SOL	Periodicidade: Semanal
04-07-2020	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 31

Valdemar Alves sob pressão

MP quer abrir inquérito contra o presidente da Câmara de Pedrógão Grande, depois de o Tribunal da Relação de Coimbra ter decidido não o levar a julgamento.

O Tribunal da Relação de Coimbra decidiu não levar a julgamento o presidente da Câmara de Pedrógão Grande, Valdemar Alves, no processo sobre as responsabilidades do incêndio de junho de 2017 – que matou 66 pessoas, feriu 253 e destruiu centenas de casas e empresas. Mas o Ministério Público (MP), porém, mostrou a intenção de abrir inquérito contra o autarca, depois de em setembro de 2019 ter apresentado recurso para que Valdemar Alves não fosse a julgamento neste processo – pedido feito na fase de instrução

também por uma assistente familiar de vítimas do incêndio devastador. «**O MP decidiu promover a extração de certidão, com vista à instauração, oportunamente, de inquérito criminal com esse objeto**», admitiu a Procuradoria-Geral Regional de Coimbra, explicando o recurso do MP no ano passado.

«**Esta posição foi assumida por se entender, por um lado, que a instrução que havia sido requerida por uma assistente era legalmente inadmissível. Este recurso do MP foi inter-**

posto, como resulta claro da leitura do mesmo, ‘por razões de legalidade estrita’». Não se tratou de um recurso por inexistência de indícios suficientes da responsabilidade criminal imputada ao arguido Valdemar Alves», esclareceu.

O antigo vice-presidente da Câmara, José Graça, recorde-se, vai a julgamento, «**por coordenar a atividade desenvolvida por trabalhadores municipais, tendo por objeto a gestão de combustíveis**». Mas o mesmo não acontece com o comandante distrital de operações de socorro de Leiria à data dos factos, Sérgio Gomes, bem como com o segundo comandante distrital, Mário Cerol, que não vão ser julgados.